


MAYRA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA
Secretária Legislativa



APROVADO EM

20 ABR 2021

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária sem remuneração da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, do Exercício de 2021. Realizada aos 24 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, Vereador JOSÉ GONÇALVES GAMA DE ARAÚJO, para apreciação do Projeto de Lei nº 002/2021, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Tocantins, por meio da Polícia Militar do Estado do Tocantins na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Resolução nº 005/2021, que “Altera a Resolução nº 001/2014, em seu artigo 4º”, de autoria da Mesa Diretora. Presidida pela Vereadora – Presidente Rozângela Rocha Mecnas, Secretariado pelos Vereadores: Charles Rodrigues de Sousa (Charles Sousa), Primeiro – Secretário e Jefferson Lopes Bastos Filho, Segundo-Secretário. “Sob a Proteção de Deus, havendo número legal é em nome do povo portuense”, a Vereadora – Presidente Rozângela Rocha Mecnas declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: Adael Oliveira Guimarães, Charles Rodrigues de Sousa (Charles Sousa), Crispim Alves de Oliveira Júnior (Pim Júnior), Geylson Neres Gomes, Gilian Fraga de Araújo, Jefferson Lopes Bastos Filho, Joelma Rodrigues Barbosa (Joelma do Luzimangues), João Justino da Silva, Raimundo Nonato Soares Filho (Soares Filho), Rozângela Rocha Mecnas, Salmon Alves Pugas (Salmon Pugas), Tony Márcio Pereira Andrade (Tony Andrade) e Wesley Gustavo Sousa Pinto (Gustavo do Mini Box). Estavam ausentes os Vereadores: Janes Cleiton Pereira da Silva e Firmino Fernandes da Rocha (Firmino Rocha) – Justificada. Foi procedida à leitura do texto bíblico pelo Segundo-Secretário. A ata referente à 14ª Sessão Ordinária do dia 18/03/2021 a mesma foi aprovada. Em seguida foi justificada pela Senhora – Presidente a ausência do Vereador Firmino Rocha (Isolamento Social). A Vereadora - Presidente registrou as presenças da Dr.ª Núbia Conceição Moreira (Procuradora Geral da Câmara) e Dr.º Vinicius Cauê Del Mora (Assessor Jurídico da Câmara). E não havendo nenhuma matéria constante no Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Tony Andrade. E não havendo mais nenhum (a) Vereador (a) inscrito, a Vereadora – Presidente passou para a deliberação da Ordem do Dia. Foram colocados em Discussão e Votação: O Projeto de Lei nº 002/2021, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Tocantins, por meio da Polícia Militar do Estado do Tocantins na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com uma Emenda do Vereador Salmon Pugas. Após Discussão: O mesmo foi aprovado em 1ª Votação sem a Emenda do Vereador Salmon Pugas, como segue: 9 Votos a favor do Projeto sem a



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

Emenda), dos Vereadores: Gilian Fraga, Charles Sousa, Jefferson Lopes, Gustavo do Mini Box, Geylson Neres Gomes, Pim Júnior, Adael Oliveira, Tony Andrade e João Justino; 1 Voto a favor do Projeto com a Emenda, do Vereador Salmon Pugas e 2 Abstenções, dos Vereadores: Soares Filho e Joelma do Luzimangues e o Projeto de Resolução nº 005/2021, que “Altera a Resolução nº 001/2014, em seu artigo 4º”, de autoria da Mesa Diretora. O mesmo foi aprovado em 2ª e Última votação. E não havendo mais nenhuma matéria constante na pauta, a Vereadora – Presidente passou para a Discussão Parlamentar. E não havendo nenhum (a) Vereador (a) inscrito e não havendo mais nada a tratar, a Vereadora – Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária sem remuneração, convocando outra Sessão Extraordinária para o dia posterior às 09 horas. Para constar, lavrou-se á presente ata a Secretária Legislativa Maria da Conceição Gama de Sousa, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva presente.

APROVADO EM
20 ABR 2021

Maria Conceição Gama de Souza
Secretária Legislativa